

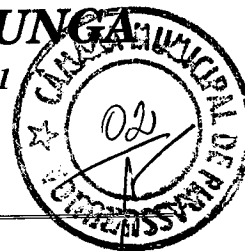
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3685 PROJETO DE LEI Nº 11/2009

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções, localizado na Avenida Painguás, defronte ao Parque Municipal “Temistocles Marrocos Leite”, com área de 2.144,93 metros quadrados, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

10.01 1339230021263 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 658.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008		R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/P		R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREIRO (Prefeitura)		R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO		R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 689.585,96

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO		R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 3.650.776,27

N/F



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB		R\$ 3.625.407,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 1.944.524,01

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2009.


Natal Furlan
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 11/2009 -



“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções, localizado na Avenida Painguás, defronte ao Parque Municipal “Temistocles Marrocos Leite”, com área de 2.144,93 metros quadrados, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

10.01 1339230021263 449051 – Obras e Instalações R\$ 658.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008		R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/P		R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)		R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO		R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 689.585,96

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO		R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 3.650.776,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB		R\$ 3.625.407,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 1.944.524,01

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2009

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 19 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de 01 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 02 de 2009

Natal Furlan

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções em nosso município.*

Com mais essa iniciativa do Executivo Municipal, Pirassununga ganhará um local para receber eventos, palestras, feiras e congressos, em um espaço que acolherá além dos eventos da municipalidade, empresas particulares em um ambiente moderno e completo para seus eventos e suficiente para acomodar vários participantes.

Para que esse sonho se torne realidade, necessário se faz o envio da presente propositura, e a colaboração costumeira dessa Casa de Leis.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 15 de janeiro de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 11/2009

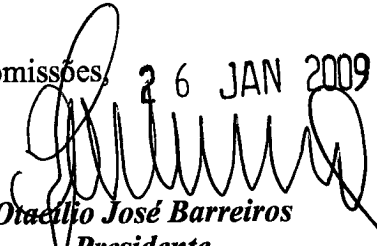
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções em nosso município.”

Esta Comissão, examinando o projeto de lei em epígrafe, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

26 JAN 2009


Otacilio José Barreiros
Presidente


Hilderatão Luiz Sumaio
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

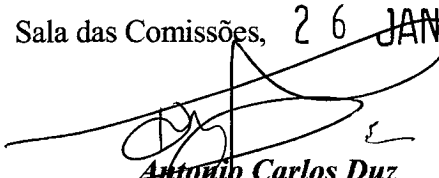
PROJETO DE LEI Nº 11/2009

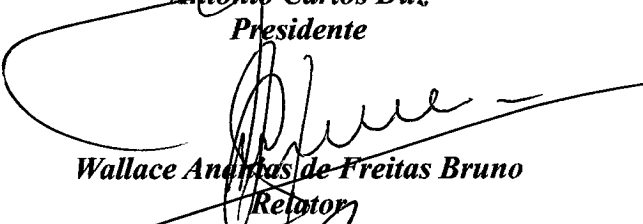
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções em nosso Município."

Esta Comissão, examinando o projeto de lei em epígrafe, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009


Antonio Carlos Duz
Presidente


Wallace Andraus de Freitas Bruno
Relator


Roberto Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 11/2009

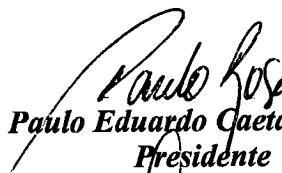
Autoria: Executivo Municipal

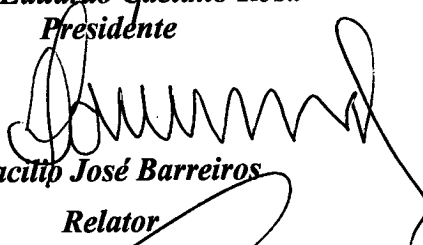
Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções em nosso município.”

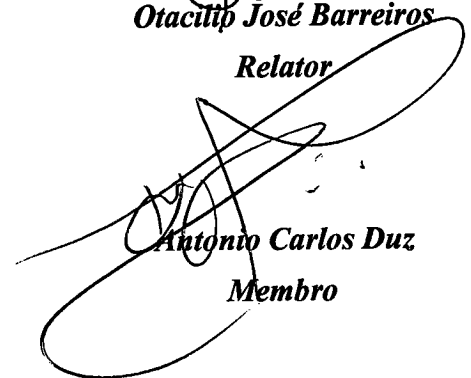
Esta Comissão, examinando o projeto de lei em epígrafe, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

26 JAN 2009


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Antonio Carlos Duz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 11/2009

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções em nosso município.”

Esta Comissão, examinando o projeto de lei em epígrafe, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Roberto Bruno
Relator

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 11/2009

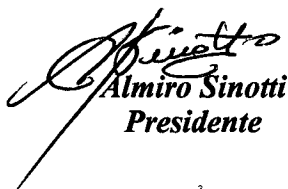
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções em nosso município.”

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

26 JAN 2009


Almiro Sinotti
Presidente


Hilderáldo Luiz Sumaio
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE LEI N° 11/2009

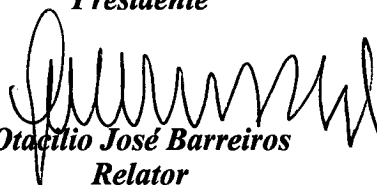
Autoria: Executivo Municipal

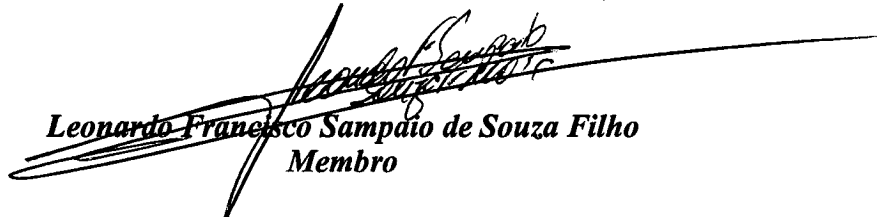
Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções em nosso município.”

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 26 JAN 2009


Hilderaldo Luiz Sumaio
Presidente


Otacílio José Barreiros
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI N° 11/2009

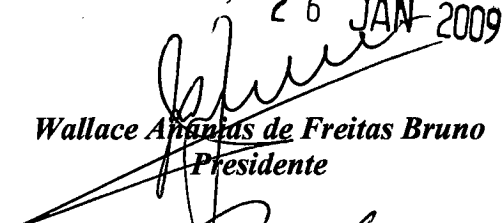
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções em nosso município.”

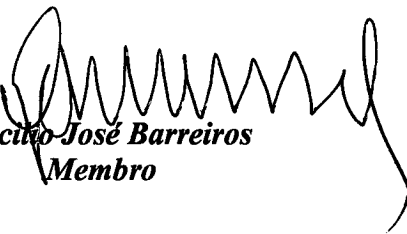
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

26 JAN 2009


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.772, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009 –

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções, localizado na Avenida Painguás, defronte ao Parque Municipal “Temistocles Marrocos Leite”, com área de 2.144,93 metros quadrados, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

10.01 1339230021263 449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 658.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008	R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/P	R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOURO (Prefeitura)	R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR	R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO	R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR	R\$ 689.585,96

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO	R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR	R\$ 3.650.776,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB		R\$ 3.625.407,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 1.944.524,01

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2009.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.771, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 570.600,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas com a continuação da obra da Estação de Tratamento de Esgoto, através do convênio assinado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.

15.01 1751250071048 449051 – Obras e Instalações.....

R\$ 570.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do excesso de arrecadação referente ao convênio firmado com a Caixa Econômica Federal – Operação de Crédito, da obra Estação de Tratamento de Esgoto, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2009.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.772, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a atender despesas com a construção de um Centro de Convenções, localizado na avenida Painguás, defronte ao Parque Municipal "Temístocles Marrocos Leite", com área de 2.144,93 metros quadrados, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

10.01 1339230021263 449051 – Obras e Instalações.....

R\$ 658.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço do exercício de 2008, conforme específica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008		R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/P		R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREIRO (Prefeitura)		R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO		R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 689.585,96

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO		R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 3.650.776,27

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB		R\$ 3.625.407,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 1.944.524,01

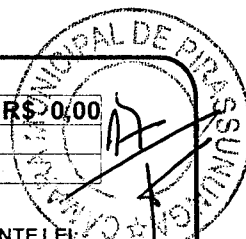


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTb 29.640

Impressão:
GRÁFICA BORALLI LTDA. ME
CNPJ: 05.968.850/0001-00



SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39

R\$ 0,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.773, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE

PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), destinado a atender despesas com a construção de piso sintético na pista de atletismo, complementos de atletismo, com área de 5.891,10 metros quadrados do Estádio "José Maldonado" – no complexo do CEFE/Presidente Médici, consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.27812300.2386 449051 – Obras e Instalações.....

R\$ 740.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03
TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 5.343.503,34

R\$ 27.545.800,85

SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/P

R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)

R\$ 18.848.708,65

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.920.461,99

SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR

R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO

R\$ 696.222,37

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41
-------------------------------------	--------------

SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR

R\$ 689.585,96

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO

R\$ 4.375.462,71

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 724.686,44

SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR

R\$ 3.650.776,27

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB

R\$ 3.625.407,12

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11

SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR

R\$ 1.944.524,01

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO

R\$ 0,00

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.774, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo".....

.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para realização do evento esportivo denominado "53º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, rubricas 11.01-27.812.3007.2386 – 33.90.30.00, 11.01-27.812.3007.2386 – 33.90.36.00 e 11.01-27.812.3007.2386 – 33.90.39.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos